



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2016, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Mário Valério, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 001/2016/CMDCA/LVC do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na forma da legislação vigente, mandato de janeiro de 2016 a dezembro de 2017, os membros representantes dos seguintes segmentos:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

– Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Valdir Joaquim da Silva

Suplente: Lucas Nelcy e Vianna Cerzósimo

– Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: José Emilson Silva Ortega

Suplente: Sandra Mara Oliveira Caimar

– Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:

Titular: Sandra da Silva Santos

Suplente: Elizabete Severo da Silva Romeiro

– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Pedro Vinicius Cavalheiri Martins

Suplente: Silas Beraldo

**II – INDICADOS PELO FORUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-
GOVERNAMENTAL**

TITULARES:

Aguinaldo Peron - Representante CEMA;

Sidneia Lima Marques - Representante Hospital São Mateus;

Ivan Fernando Cabral da Silva - Representante da Guarda Mirim;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Marta Fernandes Furtado - Representante da APAE.

SUPLENTE:

Mirian Bezerra Costa - Representante da APAE;

Eliane Maria Naiverth - Representante Hospital São Mateus;

Nilton de Souza Marques - Representante da Guarda Mirim;

Nilson José Fiorenza – Representante CEMA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais 103/2013, de 16 de dezembro de 2013 e 027/2014, de 28 de março de 2014.

Paço Municipal Takeioshi Nakayama, em 05 de janeiro de 2016.

Mário Valério
Prefeito Municipal

Jose Claudio Poças Conegliana
Secretário Municipal de Administração e Finanças.